DocuSign Envelope ID: A70B2A3B-AB1C-4E2B-8FAC-DF309E6E2BD3

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2019

Nº PMC/08948/2019
PRC/076/2019
PREGÃO: PMC/048/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e do outro lado, a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**, CNPJ nº 30.552.887/0001-91, localizado na Rua Olimpíadas, nº 205, CJ 84 Sala 07, Vila Olímpia, CEP: 04551–000 São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Ildemir Benevides Freire, portador do CPF nº. 032.092.768-70 e do RG nº. 15.144.759-7 SSP-SP, e Sr. Carlos Magno Neves de Oliveira, portador do CPF 832.436.824-87 e do RG 3.722.447 SSP/PE, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em sua Comunicação Interna nº. 050/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, e o reajuste de valor pelo índice IPCA (IBGE) no percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento), conforme cálculo folha 448 a 459 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, IV e § 2º da Lei 8.666/93 e no art. 5º, § 1º da mesma lei.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 75.024,00 (setenta e cinco mil e vinte e quatro reais), sendo R$ 18.756,00 (dezoito mil setecentos e cinqüenta e seis reais) para o ano de 2022 e R$ 56.268,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais) para o ano de 2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

DS

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 02 – Diretoria de Tecnologia da Informação

DS

DocuSign Envelope ID: A70B2A3B-AB1C-4E2B-8FAC-DF309E6E2BD3

Atividade: 2.031– Informatização das Atividades Administrativas
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 23 de setembro de 2022.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DocuSigned by:
Ildemir Freire
FF888840EE0445F...

Ildemir Benevides Freire,
American Tower do Brasil - Comunicação Multimídia Ltda

DocuSigned by:
Carlos Magno Neves de Oliveira
A2CF25802E8247B...

Carlos Magno Neves de Oliveira
American Tower do Brasil - Comunicação Multimídia Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2. DocuSigned by:
Euler Miguel
002641BE587444C...

Euler Miguel

ATC